

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 30Mai19 NUMERO: 2019NE001243 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070018/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO
CNPJ : 06302492/0001-56 FONE: (011)3130-2205
ENDERECO : RUA FRANCISCA MIQUELINA, 123 BELA VISTA - SAO PAULO - SP
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 01316-900

CREDOR : 04088208/0001-65 - CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO
ENDERECO : MINAS BOGASIAN 253 CENTRO OSASCO SAO PAULO
MUNICIPIO : 6789 - OSASCO UF: SP CEP: 06013-010

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PASSAGEM EXPRESSA EM PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS, POR
MEIO DE TECNOLOGIA RFID, UTILIZANDO TRANSPONDER DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR.
PAD N° 3.283/2018.

CLASS : 1 14124 02122057020GP0035 084700 01000000000 339033 000000 AOSA PASSAG
TIPO : ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: DISPENSA DE LICITACAO
AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: D.L.F. 27/2019
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SP /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART24/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 7.077,28

SETE MIL E SETENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 30Mai19 NUMERO: 2019NE001243 PROCESSO: D.L.F. 27/2019
EMITENTE : 070018/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SAO PAULO
CREDOR : 04088208/0001-65 - CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339033 SUBITEM: 08 -PEDAGIOS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	2.030,28
			VALOR DO SEQ. :	2.030,28

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE PASSAGEM EXPRESSA EM PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS, POR MEIO DE TECNOLOGIA RFID (RADIO FREQUENCY IDENTIFICATION), UTILIZANDO TRANSPONDER DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (TIV), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO DE FORMA CONTÍNUA PELO PERÍODO DE JUNHO/2019 A MAIO/2020, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

GRUPO ÚNICO

ITEM 1 - MENSALIDADE DO SERVIÇO DE PASSAGEM EXPRESSA EM PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS UTILIZANDO TRANSPONDER DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (TIV) PRA 12 VEÍCULOS, AO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 24,17, PERFAZENDO O TOTAL MENSAL DE R\$ 290,04.

VALOR TOTAL PARA 2019 (JUNHO A DEZEMBRO/2019): R\$ 2.030,28.

VALOR TOTAL PARA 2020 (JANEIRO A MAIO/2020): R\$ 1.450,20.

SEQ.: 2	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	5.047,00
			VALOR DO SEQ. :	5.047,00

ITEM 2 - DESPESAS COM PEDÁGIO PARA 12 VEÍCULOS, PERFAZENDO O TOTAL MENSAL DE R\$ 721,00.

VALOR TOTAL PARA 2019 (JUNHO A DEZEMBRO/2019): R\$ 5.047,00.

VALOR TOTAL PARA 2020 (JANEIRO A MAIO/2020): R\$ 3.605,00.

OBSERVAÇÃO: O FORNECIMENTO INICIAL DOS TRANSPONDERS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (TIV) (COBRANÇA REALIZADA APENAS UMA VEZ, POR OCASIÃO DO FORNECIMENTO DO TIV), NÃO SERÁ COBRADO.

VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 1.011,04.

VALOR TOTAL PARA O EXERCÍCIO 2019: R\$ 7.077,28.

VALOR TOTAL PARA O EXERCÍCIO 2020: R\$ 5.055,20.

VALOR TOTAL DA PARA 12 MESES: R\$ 12.132,48.

OBS.: CABERÁ RETENÇÃO DE TRIBUTOS NA ALÍQUOTA DE 5,85%, CONFORME LEI Nº 9.430/96 E I.N. RFB Nº 1.234/12.

T O T A L :	7.077,28
-------------	----------

CARLOS YUKIO FUJIMOTO
ORDENADOR

JAKELINE OLIVEIRA SILVA
GESTOR FINANCEIRO